

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 133/2025

RESPOSTA AOS ESCLARECIMENTOS

Prezados licitantes,

Em atenção aos pedidos de esclarecimentos, após consulta técnica às áreas competentes desta municipalidade, segue resposta dos questionamentos apresentados:

1.1 Podemos colocar a expressão "Própria" no campo marca do portal, para que não ocorra a identificação de nossa empresa?

Se a empresa possuir CNAE de fabricante, a resposta é sim.

1.2 Serão aceitas quantas casas decimais para os lances do pregão?

Serão aceitas apenas duas casas decimais.

1.3 É obrigatório realizar a inserção de uma proposta inicial no portal, antes da abertura da licitação, com papel timbrado, dados e informações da empresa?

Conforme item 4. (DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA) do edital, o subitem 4.1.2 estabelece que "o licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no sistema" (plataforma BBMNET).

1.4 É obrigatório realizar a inserção dos documentos de habilitação, antes da abertura da licitação, no portal?

O comando para a inserção dos documentos de habilitação será solicitado apenas ao licitante classificado em primeiro lugar, conforme item 6.1 do edital.

2.1 A Ata de Registro de Preços que será formalizada após a homologação deste pregão permitirá adesão/carona por outros Órgãos e Entidades Municipais ou Estaduais, além da esfera de governo do município de Mongaguá?

Não.

3.1 As verbas serão de recursos próprios, estaduais, federais ou federais – Verba QESE (Salário Educação)?

Tesouro.

4.1 Haverá formação de cadastro de reserva neste pregão?

Não

5.1 Para participação pela empresa filial, sabemos que existem algumas certidões que somente são emitidas para a empresa matriz (como é o caso da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por exemplo). Sendo assim, nesses casos serão aceitas as certidões emitidas para o nome e CNPJ da empresa matriz?

Serão aceitos apenas documentos da filial, salvo aqueles que só podem ser emitidos em nome da matriz.

5.2 Caso a empresa participe com sua filial, serão aceitos atestados da Matriz para comprovação?

Caso a empresa participe com a sua filial, só serão aceitos atestados emitidos em nome da própria filial.

6.1 Será permitida a participação de empresa em consórcio?

Conforme item 2.4 do edital (NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO), estão vedadas as empresas que se enquadrem no item 2.4.3.

7.1. Para as CNDS que não constam prazo de validade, qual será o prazo aceito?

Apenas nos casos de documentos que não apresentem prazo de validade, se houver dúvida sobre a regularidade das documentações apresentadas, será aberta diligência pelo pregoeiro

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA APARECIDA DE SOUZA BARACHO
Data: 22/06/2026 14:33:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Barbara Aparecida de Souza Baracho
Pregoeira

